



15
JGP

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

QUADRIÉNIO DE 2017-2021

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas, aguardando quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábuas.

Deputados Municipais Presentes:

Sr. Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Sr. João Luiz Alves Fiúza

Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes

Sr. Dr. Nuno Duarte Abrantes Pinto

Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Rui Brito Pereira

Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra

Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Sra. Dra. Ana Marta Santos André de Lima

Sr. Amadeu Alves

Sr. Isidro Alves

Sr. Luís Miguel Santos Pereira

Sr. José Manuel Antunes

Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso

Sra. Dra. Susana Margarida Macedo Mendes, em substituição do Sr. António Alves dos Santos

Sr. Jorge Manuel Tavares Santos, em substituição da Sra. Dra. Lúcia Paula Costa Cabral



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tábuas, is positioned in the top right corner of the document.

Sra. Carla Alexandra Madeira Pegado Cunha, em substituição do Sr. Rui Manuel Dias da Silva

Presidentes de Freguesias Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Secretário da J. F. de Candosa), em representação do Sr.

Carlos Alberto Marques da Fonseca (Presidente J. F. de Candosa)

Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Sr. José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

Sra. Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Sr. Albertino Correia da Costa, em representação da Sra. Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábuas)

Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Deputados Municipais Faltosos:

Sra. Eng.^a Cátia Filipa Sobral Ribeiro

Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Vereadores Presentes:

Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.^a Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Prof. António Luís da Silva Martins

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, Dr. Nuno Tavares endossou cumprimentos a todos os Membros e informou que a Mesa iria proceder à distribuição do Esboço da Minuta da Ata da presente sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2019, tendo sido solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, conforme a ordem de inscrição.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2019, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e seis.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2019.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE/À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS MEMBROS INTERESSADOS:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

3. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 2020/GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020/NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram presentes os Documentos Previsionais para o Ano Financeiro de 2020, a Norma de Execução Orçamental, e respetivas informações financeiras, provenientes do Senhor Presidente da Câmara, em colaboração com a Divisão Administrativa e Financeira, acompanhados da deliberação n.º 294 tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 31 de outubro p.p., focando os principais projetos e objetivos a alcançarem ao longo do ano, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, os documentos



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 11.319.529,00 €, o Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 7.207.112,00 €, e as Atividades mais Relevantes no montante global de 4.112.417,00€.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: seis;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e dois.

Aprovado por **MAIORIA**, os documentos referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 11.319.529,00 € (onze milhões, trezentos e dezanove mil e quinhentos e vinte e nove euros), o Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 7.207.112,00 € (sete milhões, duzentos e sete mil e cento e doze euros), e as Atividades mais Relevantes no montante global de 4.112.417,00€ (quatro milhões, cento e doze mil e quatrocentos e dezasseis euros).

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o documento referente ao Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2020, no montante global de 20.327.461,00 €.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: seis;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e dois.

Aprovado por **MAIORIA**, o documento referente ao Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2020, no montante global de 20.327.461,00 € (vinte milhões, trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e um euros), de acordo com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Ainda neste âmbito, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Norma de Execução Orçamental.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: cinco;

Abstenções: uma;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Votos a favor: vinte e dois.

Aprovada por **MAIORIA**, a Norma de Execução Orçamental.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4. APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2020 E RESPECTIVO REGULAMENTO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2020 e o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2020, acompanhados da Informação n.º 25/RH, dos Recursos Humanos, datada de 25 de outubro de 2019, e da deliberação n.º 295 tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 31 de outubro de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Mapa de Pessoal para 2020.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: seis;

Votos a favor: vinte e um.

Aprovado por **MAIORIA**, o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2020.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para o ano de 2020.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e sete.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal de 2020.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5. APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM) E O MUNICÍPIO DE TÁBUA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Minuta do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Tábua, no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, acompanhada da deliberação n.º 318, tomada na Reunião Pública de 28 de novembro p.p., documentação apresentada pela Câmara Municipal de Tábua, a qual foi distribuída aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, ficando arquivada em pasta própria.

Sobre o exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a aprovação do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Tábua.

Da contagem dos vinte e sete Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e sete.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovada por **UNANIMIDADE**, o Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Tábua.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

6. APROVAÇÃO DO ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES A CELEBRAR ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM) E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Minuta do Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios enquanto autoridades de transportes, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e os Municípios Associados da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, incluindo o Município de Tábua, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, que se faz acompanhar pela deliberação n.º 336, tomada na Reunião Ordinária de 12 de dezembro p.p., documentação apresentada pela Câmara Municipal de Tábua, a qual foi distribuída aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, ficando arquivada em pasta própria.

Sobre o exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a aprovação da Minuta do Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios enquanto autoridades de transportes, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e os Municípios Associados da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Da contagem dos vinte e sete Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e sete.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios enquanto autoridades de transportes, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e os Municípios Associados da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, incluindo o Município de Tábua, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO/PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE TÁBUA, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), N.º 1 DO ARTIGO 33.º, ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL E NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DO PMDFCI 2019-2028, EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, DE 22/05/2019:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante à Proposta de Regulamento - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Tábua, na sequência da publicação do PMDFCI 2019-2028, em Diário da República de 22 de maio de 2019, que se faz acompanhar da deliberação n.º 320, tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2019, documentos apresentados pela Câmara Municipal, o qual havia já sido aprovado nesta Assembleia Municipal em 29 de abril de 2019, mas na sequência da publicação do modelo aprovado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., (ICNF, I.P.), posteriormente à publicação do Edital n.º 655/2019, de 22 de maio, deste Município, foi necessário proceder à respetiva atualização.

Estes documentos foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Considerando o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de Regulamento atualizado do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028 de Tábua, para publicação em Diário da República mediante o modelo disponível na página do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., (ICNF, I.P.).

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e sete.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- aprovar o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028 de Tábua, para publicação em Diário da República, mediante o modelo atualizado, disponível na página do ICNF, I.P., modelo este aprovado após publicação do Edital do Município n.º 655/2019, de 22 de maio;

- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8. APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA – PROPOSTA FINAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante ao Projeto de Regulamento Municipal de Organização, Funcionamento e Utilização do Centro Cultural de Tábua (CCT), que se faz acompanhar da deliberação n.º 337, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2019, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Projeto de Regulamento Municipal de Organização, Funcionamento e Utilização do Centro Cultural de Tábua (CCT).

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e seis.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- aprovar o Regulamento Municipal de Organização, Funcionamento e Utilização do Centro Cultural de Tábua (CCT);

- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e de todos os restantes procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9. APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE TÁBUA “JOÃO BRANDÃO” – PROPOSTA FINAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante ao Projeto de Regulamento da Biblioteca Pública Municipal “João Brandão” de Tábua, que se faz acompanhar da deliberação n.º 338, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2019, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Projeto de Regulamento da Biblioteca Pública Municipal “João Brandão” de Tábua.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e sete.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- aprovar o Regulamento da Biblioteca Pública Municipal “João Brandão” de Tábua;

- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

10. ELEIÇÃO DE ENTRE OS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE UM MEMBRO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL (EIVL), NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO (CIG) E O MUNICÍPIO DE TÁBUA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 1/V/2019, de 07 de outubro de 2019, do Vereador Dr. António Oliveira, dando conhecimento da necessidade de proceder à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), tendo em consideração o disposto no Protocolo de Cooperação celebrado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Tábua.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição, tendo sido proposto pelo Partido Socialista, o Exmo. Senhor António Domingos Santos Gouveia.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi designado o único nome proposto pela letra “A”.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, da contagem dos vinte e sete votos dos Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Lista A:

Votos a favor: vinte e um;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Votos em branco: seis;

Votos nulos: zero.

Após eleição, por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal elegeu por **MAIORIA**, o Exmo. Senhor António Domingos Santos Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, para representar a Assembleia Municipal de Tábua na Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), até 2021.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

11. REFLEXÃO SOBRE NATALIDADE E O PODER LOCAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi feita uma intervenção que se reproduz por escrito, que fica a fazer parte integrante desta Ata como documento, acompanhada de uma notícia sobre o assunto.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Face à ordem de inscrição, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dada a palavra aos Municípios Exmos. Senhores Eng.º Bruno Santos e Alexandre Cruz.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 18 horas.

Para constar se lavrou a presente **Minuta da Ata**, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com zero votos contra, zero abstenções, votos a favor vinte e cinco, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Mesa:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nuno P. S. Cruz Rodrigues Tavares".

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Luiz Alves Fiúza".

João Luiz Alves Fiúza

O Núcleo de Apoio:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Liliana M. Fonseca Cristóvão".

Dra. Liliana Marina Fonseca Cristóvão